

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul
Prefeitura Municipal de Tibau do Sul
Registro de Preços Eletrônico - 30/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/10/2024 08:15	21/10/2024 09:00	28/10/2024 23:59	31/10/2024 09:00	31/10/2024 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/10/2024 - 10:32:43	Esclarecimento - Local de Entrega	24/10/2024 - 11:30:42
Dúvida: Bom dia prezados! Solicitamos os locais de entrega. Aguardo retorno. Atenciosamente. Resposta: Secretaria de saúde/Secretaria Assistência Social e Cras, Todos Localizado no Centro de Tibau do Sul.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	0034923 - ÁGUA MINERAL NATURAL DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 20 LITROS RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O PRODUTO DEVE ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	12,18	6.000	UN	Homologado
0002	0034926 - GELO DE ÁGUA MINERAL, DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL EM ESTADO SÓLIDO, ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 3KG O PRODUTO DEVE ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	9,60	1.200	PC	Fracassado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Licitação por item

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/10/2024 - 13:58	EDITAL Nº 2024 - AQUISIÇÃO ÁGUA E GELO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/10/2024 - 09:32:58	Envio de Propostas Readequadas 30/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 09:50.
31/10/2024 - 09:42:09		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 30/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	0034923 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.	J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Água Mineral natural 20 L	POTIGUAR/POTIGUAR	7,50	6.000	45.000,00
0002	0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.				0,00	1.200	0,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - 0034923 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	22.486.978/0001-48	22/10/2024 - 15:13:28	Água Mineral natural 20 L	POTIGUAR/POTIGUAR	6.000	R\$7,50	R\$ 45.000,00	Sim	Sim
DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	21.431.590/0001-87	29/10/2024 - 22:27:56	Água Mineral Natural	natal	6.000	R\$12,00	R\$ 72.000,00	Sim	Sim
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	31/10/2024 - 08:54:37	NÃO SE APLICA	GOTAS DE CRISTAL	6.000	R\$25,00	R\$ 150.000,00	Sim	Sim

0002 - 0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	21.431.590/0001-87	29/10/2024 - 22:28:46	gelo mineral	vivara	1.200	R\$12,00	R\$ 14.400,00	Sim	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	60 dias
DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	21.431.590/0001-87	90 dias
J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	22.486.978/0001-48	60 dias

Lances Enviados

0001 - 0034923 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/10/2024 - 15:13:28	7,50 (proposta)	22.486.978/0001-48 - J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Válido
29/10/2024 - 22:27:56	12,00 (proposta)	21.431.590/0001-87 - DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	Cancelado - Por descumprimento aos itens do edital. 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, apresentou vencida 5.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 5.8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no ultimo caso deverá ser reconhecida firma por cartorio de registro 31/10/2024 09:31:48
31/10/2024 - 08:54:37	25,00 (proposta)	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Válido
31/10/2024 - 09:13:03	11,99	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Válido

0002 - 0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/10/2024 - 22:28:46	12,00 (proposta)	21.431.590/0001-87 - DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	Cancelado - Por descumprimento aos itens do edital. 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, apresentou vencida 5.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 5.8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no ultimo caso deverá ser reconhecida firma por cartorio de registro 31/10/2024 09:31:48

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	22/10/2024 - 15:11	Jose Reinaldo Coelho Peixoto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	29/10/2024 - 22:27	DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/10/2024 - 09:31:48	DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	21.431.590/0001-87	Item 0001 - 0034923 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Por descumprimento aos itens do edital.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, apresentou vencida

5.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no ultimo caso deverá ser reconhecida firma por cartorio de registro

31/10/2024 - 09:31:48	DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464	21.431.590/0001-87	Item 0002 - 0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.
-----------------------	--	--------------------	--

Por descumprimento aos itens do edital.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, apresentou vencida

5.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no ultimo caso deverá ser reconhecida firma por cartorio de registro

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/10/2024 - 10:01	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
21/10/2024 - 08:15:42	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Conforme lei 123/2006.
31/10/2024 - 09:02:49	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia! É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada incorretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. b) O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. c) Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, Desde a data da publicação do Edital. Fica a Administração isenta de qualquer responsabilidade diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo... (CONTINUA)
31/10/2024 - 09:02:49	Pregoeiro	(CONT. 1) sistema ou pelo Pregoeiro como também da desconexão deste. d) É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis Pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. e) Poderá ser solicitada alguma documentação complementar, referente apenas aos itens. (Neste momento as propostas serão analisadas e, em seguida, daremos início à fase de disputa do) item. Por gentileza, aguardem novas.
31/10/2024 - 09:03:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/10/2024 - 09:04:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/10/2024 - 09:04:39	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
31/10/2024 - 09:04:39	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
31/10/2024 - 09:04:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/10/2024 - 09:04:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2024 - 09:04:46	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/10/2024 - 09:04:47	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.



31/10/2024 - 09:04:47	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
31/10/2024 - 09:12:39	Pregoeiro	Senhores licitantes ofertem lances
31/10/2024 - 09:14:47	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/10/2024 - 09:15:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/10/2024 - 09:15:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 7,50.
31/10/2024 - 09:15:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 - ME com lance de R\$ 12,00.
31/10/2024 - 09:15:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 09:25.
31/10/2024 - 09:16:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 09:26.
31/10/2024 - 09:31:48	Sistema	O fornecedor DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 foi inabilitado no processo.
31/10/2024 - 09:31:48	Sistema	Motivo: Por descumprimento aos itens do edital. 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, apresentou vencida 5.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 5.8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no ultimo caso deverá ser reconhecida firma por cartório de registro
31/10/2024 - 09:31:48	Sistema	O fornecedor DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
31/10/2024 - 09:31:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 09:41.
31/10/2024 - 09:32:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 09:50.
31/10/2024 - 09:42:09	Sistema	O fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
31/10/2024 - 09:51:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI.
31/10/2024 - 09:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 10:01.
31/10/2024 - 10:03:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/10/2024 - 10:05:38	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Valdenicio José da Costa.
31/10/2024 - 10:05:50	Sistema	O item 0001 foi homologado por Valdenicio José da Costa.

Ewerton Wellington da Costa Silva
Pregoeiro

Valdenicio José da Costa
Autoridade Competente

ITALA MAIARA MARINHO DE MEDEIROS
Apoio

JESSICA GALVÃO COELHO
Apoio

